



UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PEQUI

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO No:00056 /2024
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

FOLHA: 1

O PREFEITO MUNICIPAL de PEQUI, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1699 / 2024

CONSIDERANDO:

FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO MEDIANTE DECRETO ABERTURA DO TIPO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, DO EXERCÍCIO DE 2024. NO VALOR DE 500.000,00 PARA COBRIR DESPESAS COM SERVIÇOS DE SAÚDE REALIZADAS PELO CONSORCIO CISPRA.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI	
02.04		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.04.01		COORDENADORIA DE SAÚDE	
10		Saúde	
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0080		MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	
10.302.0080.2125		COMPRA DE SERVIÇOS / CISPRA	
3.3.90.39.00	502	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	230.000,00
1.600.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	230.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS:			R\$ 230.000,00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02		PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI	
02.04		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.04.01		COORDENADORIA DE SAÚDE	
10		Saúde	
10.301		Atenção Básica	
10.301.0046		PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA	
10.301.0046.1022		MANUT.ATIV.OBRAS CONST/REF/AMPL PSF RUR	
4.4.90.51.00	461	Obras e Instalações	30.000,00
1.600.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	30.000,00
02.04.04		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10		Saúde	
10.301		Atenção Básica	
10.301.0034		PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF - ATENÇÃO	
10.301.0034.2045		MANUT DO PSF - PAB MEDICO/ENFERMAGEM	
3.3.90.30.00	544	Material de Consumo	200.000,00
1.600.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	200.000,00
TOTAL:			R\$ 230.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PEQUI, 1 DE AGOSTO DE 2024

ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
CNPJ: 18.313.874/0001-64
Afixado(a) e Publicado(a) no Quadro de Aviso
Oficial de Publicações de Ato do Poder Executivo.
Pequi, 01 / 08 / 2024
Assinatura: _____

JOSÉ HONORATO DE OLIVEIRA
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Pequi